



1º a 5 de maio de 2024

Salvador - BA

## INSTRUÇÕES DE REGATA

### 1. REGRAS

Além das regras já previstas no Aviso de Regatas, serão aplicadas:

- 1.1 Em todas as regras deste campeonato:
- 1.2 Ambos os termos, “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” se refere a uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.3 A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).
- 1.4 A notação **[SP]** numa regra significa que uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas (CR) ou Comitê Técnico (CT) sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto (CP) com uma audiência. Isto altera a RRV A5.
- 1.5 **[DP]** Os barcos devem colar adesivos com número de proa, fornecidos pela Autoridade Organizadora, que serão fornecidos na Secretaria do Campeonato por ocasião da confirmação da inscrição e deverão ser aplicados ambos os bordos, conforme instruções fornecidas.
- 1.6 Em caso de Conflito entre o Aviso de Regata e estas Instruções de Regata, prevalecerá o aqui disposto.

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 Alterações das Instruções de Regata serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos em até 2 horas antes da hora programada para o sinal de atenção da primeira regata para a qual terão efeito, exceto alterações no programa de regatas, que serão publicadas até às 20:00h do dia anterior ao que terão efeito.

### 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1 O Quadro Oficial de Avisos do evento será o grupo de Whatsapp **QUADRO DE AVISOS SELETIVA 2024 - N/NE**: <https://chat.whatsapp.com/GUK4vJbjNZTJBT1QP8kXqo> Para efeito de contagem de prazos o horário de publicação, será o horário de publicação da informação no Quadro Oficial de Avisos.
  - 3.1.1 **[NP]** Adicionalmente, poderão ser fornecidas informações de cortesia da área técnica através do Aplicativo da Optibra.

- 3.1.2 **[NP]** O líder de cada equipe/flotilha/estado, treinador ou representante por ele nomeado deve ter dispositivo com acesso ao WhatsApp, inscrever-se no grupo do item 3.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo entre os dias 29/04 e 05/05/24, das 08:00 às 22:00 horas.
- 3.2 A secretaria do campeonato estará localizada no Salão de Eventos do Clube, localizado no segundo andar da sede social.
- 3.3 **[NP]** Quando na água a CR tem intenção de monitorar e se comunicar com os treinadores pelo VHF canal 69.
- 3.4 **[DP]** Desde o primeiro sinal de preparação do dia até o final da última regata do dia, exceto em emergência, um barco não deve fazer transmissões de voz ou dados e não deve receber transmissões de voz ou dados que não estejam disponíveis para todos os barcos.

#### 4. **[DP][NP] CÓDIGO DE CONDUTA**

- 4.1 Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável dos oficiais de regata. A falha em não cumprir poderá ser considerada má conduta.
- 4.2 Se requerido, competidores e/ou pessoal de apoio devem manipular qualquer equipamento e/ou colocar propaganda fornecida pela organização com cuidado, numa forma marinheira, de acordo com as instruções para o uso e sem interferir nas suas funcionalidades.

#### 5. **SINAIS FEITOS EM TERRA**

- 5.1 Sinais em terra serão mostrados no mastro principal do evento, localizado ao lado da Rampa 1.
- 5.2 No Sinal de regata RECON, quando sinalizado em terra, substitui-se “um minuto” por “não antes de decorridos 80 minutos”.
- 5.3 **[NP][DP]** A bandeira DELTA mostrada com 1 sinal sonoro significa que o sinal de atenção será feito não antes de 80 minutos após este sinal. Os barcos não devem sair dos seus locais designados no clube antes deste sinal ser mostrado.

#### 6. **FORMATO DA COMPETIÇÃO**

- 6.1 Para a Divisão Estreante, o evento será disputado em uma série única. Os competidores desta divisão deverão ter presa à ponta superior da espicha uma fita com a cor verde. As fitas serão distribuídas pela organização.
- 6.2 **[NP]** Para a Divisão Veteranos, os competidores serão divididos em duas flotilhas (amarela e Azul) para velejar uma série classificatória seguida por uma série final. Devendo ter presa à ponta superior da espicha uma fita com a cor da flotilha correspondente. As fitas serão distribuídas pela organização.
- 6.3 Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Em caso de número ímpar, a série amarela (ouro na final), terá número maior de competidores.
- 6.4 **Série Classificatória:**
- 6.4.1 A série classificatória ocorrerá até o final do dia onde for completada a 5ª regata e incluirá todas as regatas válidas até o final deste dia. Isto altera o Aviso de Regatas.
- 6.4.2 Os competidores serão distribuídos diariamente nas flotilhas.
- 6.4.3 **[NP]** A distribuição inicial nas flotilhas será feita por ordem de classificação no Campeonato Brasileiro, Copa Brasil de Estreantes e em seguida por ordem alfabética para os velejadores que não participaram destes eventos.
- 6.4.4 Diariamente, após as regatas do dia, os barcos serão redistribuídos nas flotilhas com base em sua classificação na súmula, conforme tabela abaixo. Caso as flotilhas não tenham completado o mesmo número de regatas, a colocação na série para a redistribuição será feita com base naquelas regatas completadas pelas duas flotilhas, numeradas na ordem em que foram completadas.

Posição na Súmula	Flotilha
Primeiro	Amarelo
Segundo	Azul
Terceiro	Azul
Quarto	Amarelo

Posição na Súmula	Flotilha
Quinto	Amarelo
Sexto	Azul
Sétimo	Azul
E assim sucessivamente	

- 6.4.5 Para a divisão de flotilhas, será considerada a classificação na súmula disponível até às 20:30h daquele dia, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados.
- 6.4.6 Uma regata da série classificatória não será computada até que ambas as flotilhas tenham completado aquela regata.
- 6.4.7 Somente para divisão de flotilhas, se após a aplicação da RRV A8 dois ou mais barcos permanecerem empatados na classificação, as suas posições relativas na classificação obedecerão a ordem estabelecida no item 6.4.4.

#### 6.5 **Série Final:**

- 6.5.1 Os barcos serão alocados nas flotilhas com base em sua colocação na série classificatória. Os 50% melhores colocados correrão todas as regatas da série final na flotilha ouro (Amarela) e os demais na flotilha prata (Azul).
- 6.5.2 Nenhuma alteração de resultados, após a divisão das flotilhas para a série final irá afetar a distribuição dos barcos nas flotilhas, exceto uma decisão sobre reparação que pode promover um barco da prata para a ouro.

### 7. PROGRAMA DE REGATAS

#### 7.1 Programação:

DATA	HORA SINAL DE ATENÇÃO	ATIVIDADE
01/05	13:00	Regatas
02/05	12:30	Regatas
03/05	12:30	Regatas
04/05	12:30	Regatas
05/05	12:30	Regatas

- 7.2 Para os Veteranos, estão programadas até 12 (doze) regatas, com previsão de até 3 (três) regatas por dia. Uma quarta regata poderá ser disputada caso o programa esteja em atraso e seja comunicado no dia anterior.
- 7.3 Para os Estreantes, estão programadas 10 (dez) regatas, com previsão de 2 regatas por dia.
- 7.4 Diariamente, às 10:00, haverá reunião com os técnicos no auditório do salão de eventos.
- 7.5 O Sinal de Atenção para a 1ª regata de cada dia será nos horários informados no quadro do Item 7.1 acima.
- 7.6 No último dia, o sinal de atenção não poderá ser efetuado após às 15:30h.
- 7.7 Para alertar os competidores que uma regata irá começar brevemente, a CR irá mostrar a bandeira laranja em seu barco principal, acompanhada de um sinal sonoro por pelo menos 3 minutos antes do sinal de atenção para a primeira flotilha a partir.

### 8. BANDEIRAS DE CLASSE

#### 8.1 A Bandeira da classe será de acordo com a flotilha, seguindo a tabela abaixo:

FLOTILHA	BANDEIRA
AMARELA / OURO	BRANCA COM SÍMBOLO DA CLASSE OPTIMIST
AZUL / PRATA	AZUL CLARO
ESTREANTES	VERDE COM SÍMBOLO DA CLASSE OPTIMIST

### 9. [NP] ÁREA DE REGATAS E PERCURSO

- 9.1 O **Anexo 1** mostra a localização das áreas de regata.
- 9.2 Diariamente, até às 9:45, a CR informará qual a raia de regatas será utilizada, de acordo com as condições meteorológicas.
- 9.3 O **Anexo 2** mostra o diagrama do percurso, a ordem em que as marcas devem ser contornadas e o lado requerido, ficando ângulos e tamanho a critério da CR.

## 10. MARCAS

- 10.1 Marcas de percurso serão boias infláveis cilíndricas de cor Amarela.
- 10.2 Marcas de alteração serão boias infláveis cilíndricas de cor Laranja.
- 10.3 Marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranjas, ou boia inflável cilíndrica de cor Vermelha.
- 10.4 Marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras azuis, ou boia inflável cilíndricas de cor Vermelha.
- 10.5 O limite de barlavento da área de espera, conforme definida no item 22, será delimitado por boias infláveis cilíndricas pequenas de cor Amarela.
- 10.6 Exceto em um portão, um barco da CR sinalizando a mudança de uma perna do percurso é marca, conforme determinado no item 12.2.
- 10.7 Se um portão é substituído por apenas uma única marca, esta deve ser deixada por bombordo.

## 11. PARTIDA

- 11.1 A linha de partida será entre o mastro da CR expondo bandeira laranja na extremidade de boreste e:
  - a) mastro com bandeira laranja em outro barco da CR na extremidade de bombordo ou
  - b) o lado do percurso da marca de partida na extremidade de bombordo
- 11.2 **[NP][DP]** Quando o sinal de atenção para uma flotilha for feito, barcos da(s) outra(s) flotilha(s) devem se manter na área de espera. Barcos da próxima flotilha podem aproximar-se da linha de partida após a partida da flotilha anterior.
- 11.3 Um barco que não parta até decorridos 2 minutos do seu tiro de partida será considerado DNS sem audiência (isso altera RRV A4 e A5).
- 11.4 **[NP]** A ordem inicial de partida será, preferencialmente, primeiro a flotilha amarela, seguida pela azul e depois a verde. Até o sinal de atenção a CR poderá alterar esta ordem, mas deverá informar em quadro na embarcação principal.
- 11.5 O sinal de atenção da flotilha seguinte não será dado antes de decorridos pelo menos 3 minutos após a partida da flotilha anterior.

## 12. ALTERAÇÃO DE PERCURSO

- 12.1 Para alterar a próxima perna do percurso, a CR irá colocar uma marca de alteração e remover a marca original assim que possível, ou mover o gate, ou mover a linha de chegada.
- 12.2 Exceto em um portão, os barcos deverão passar entre o barco da CR sinalizando a alteração e a marca nas proximidades, deixando o barco da CR por boreste e a marca por bombordo. Isso altera a RRV 28.

## 13. CHEGADA

- 13.1 A linha de chegada será entre o mastro da CR expondo bandeira azul na extremidade de boreste e na extremidade de bombordo:
  - a) mastro com bandeira azul em outro barco da CR ou
  - b) o lado do percurso da marca de chegada.
- 13.2 **[DP]** Barcos que chegaram deverão retornar diretamente pelo canal de chegada para a área de partida, área de espera ou então para terra. E não deverão interferir com os barcos ainda em regata ou para os quais o sinal de atenção tenha sido dado.

## 14. SISTEMA DE PENALIDADES

- 14.1 **[NP][DP]** Um barco que tenha cumprido penalidade ou se retirado conforme RRV 44.1 deve preencher um formulário correspondente na secretaria do campeonato dentro do prazo para entrega de protestos.
- 14.2 Uma penalidade por infração a uma regra de classe será padrão **[SP]** o que modifica a RRV 63.1 e pode ser menor que uma desclassificação.

## 15. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

- 15.1 Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada. A falha em alcançar o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 60.1(b).

- 15.2 Barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após o 1º colocado velejar o percurso e chegar serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5.
- 15.3 O Tempo objetivo e limites de tempo serão como segue:

TEMPO LIMITE	LIMITE 1ª MARCA	TEMPO OBJETIVO
90 minutos	30 minutos	50 minutos

## 16. PEDIDOS DE AUDIÊNCIA

- 16.1 Protestos ou pedidos de reparação deverão ser entregues até 90 minutos após a chegada do último barco na última regata do dia ou até 60 minutos após a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.
- 16.3 Os horários das audiências de protesto, pedidos de reparação ou reabertura serão publicados no Quadro Oficial de Avisos Online em até 30 minutos após o fim do prazo para entrega, informando horário da audiência e partes envolvidas. As audiências serão realizadas na sala da Comissão de Protestos, localizada na SALA-2 da Escola de Vela.
- 16.4 De acordo com a RRV 61.1(b), avisos de protestos da CR, CP ou CT serão publicados para informar os barcos afetados.
- 16.5 A autoridade responsável pela interpretação de uma regra de classe, caso haja alguma decisão sobre protestos que envolvam a RRV 64.4(b) será a OPTIBRA ou alguém por ela indicada.
- 16.6 No último dia da série classificatória um pedido para reabertura de protesto deve ser entregue:
- a) dentro do prazo de protestos, para uma decisão informada nos dias anteriores, ou
  - b) até 30 minutos após a decisão ter sido informada naquele dia. Isto altera a RV 66.2.
- 16.7 No último dia da fase final, pedidos de reparação, baseados em uma decisão da CP, deverão ser entregues:
- a) dentro do prazo de protestos, para uma decisão informada nos dias anteriores, ou
  - b) até 30 minutos após a decisão ter sido informada naquele dia. Isto altera RRV 62.2.
- 16.8 O mesmo prazo da instrução 16.1 se aplica para protestos da CR, CP ou CT sobre incidentes observados na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto altera RRV 61.3 e 62.2.
- 16.9 Nenhuma audiência de protestos será iniciada após às 21h.

## 17. PONTUAÇÃO

- 17.1 RRV A5.2 é modificada para que as pontuações sejam baseadas no número de barcos assignado para a maior flotilha.
- 17.2 Duas regatas completadas são necessárias para que se constitua a série que terá os seguintes descartes:
- a) Quando menos de 5 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
  - b) Quando 5 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 17.3 Para requerer uma correção de um alegado erro nos resultados publicados, um barco deve completar uma solicitação de correção de resultados disponível na Secretaria do Campeonato.
- 17.4 Uma vez que a série final comece, a flotilha ouro será classificada acima da flotilha prata. Entretanto um barco pontuado como DNE em todas as regatas da série deve ser classificado no último lugar geral.

## 18. [NP] SEGURANÇA

- 18.1 [SP] Procedimento de Check-out e Check-in. Os requerimentos desta instrução são feitos para a segurança dos competidores sendo este procedimento de responsabilidade da Optibra e efetuado pelo seu sistema de reconhecimento facial conforme segue:
- 18.1.1 Haverá um ponto de Check-in e Check-out em cada rampa.
  - 18.1.2 Até as 10:00 de 01/05/2024 todos os competidores deverão cadastrar suas imagens na secretaria do evento.
  - 18.1.3 Os velejadores devem pessoalmente fazer o Check-out todos os dias antes das regatas, começando duas horas antes do horário programado para o primeiro sinal de atenção do dia,

passando por uma das estações de reconhecimento facial (Optiface), localizadas junto às rampas, sendo o processo completado apenas após a confirmação do ok na tela de reconhecimento. O Mesmo procedimento deve ser adotado, caso a flotilha tenha retornado para terra e seja enviado para a água novamente.

- 18.1.4 Os velejadores deverão, tão logo retornem da água, até no máximo o prazo limite de protestos, registrar o Check-in passando por uma das estações de reconhecimento facial (Optiface), localizadas junto às rampas, o processo somente estará completo após a confirmação do OK na tela de reconhecimento. O Mesmo procedimento deve ser adotado, caso a flotilha retorne da água para aguardar sinalização em terra e o prazo limite será de 90 minutos após a CR ter sinalizado Recon+Hotel ou November+Hotel.
- 18.1.5 Caso haja falha no reconhecimento facial, o velejador deverá tentar uma segunda vez e permanecendo o problema, deverá procurar a secretaria do evento e reportar o problema para a Optibra.
- 18.2 **[DP]** Um barco que se retira da regata deve informar a CR o mais breve possível e preencher um formulário disponível na Secretaria do Campeonato, dentro do prazo de protestos.
- 18.3 **[DP]** Em cada dia de competição, o técnico ou team leader deve informar à Secretaria do Campeonato antes de que a bandeira Delta tenha sido mostrada, quais dos seus competidores não tem intenção de competir naquele dia.
- 18.4 Competidores que necessitem de assistência, devem solicitá-la acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso uma embarcação de apoio está autorizada a entrar na área de regatas para e tão somente resgatar o competidor, que deverá se retirar da regata imediatamente. A CR e a CP se reservam o direito de prestar assistência a um competidor que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto altera a RRV 60.1(b).
- 18.5 Quando a CR mostrar a bandeira Victor com repetidos sinais sonoros (RRV 37), todos os barcos oficiais e de suporte devem monitorar o canal VHF 69 da CR para instruções de busca e resgate. Neste caso, os barcos de apoio devem seguir qualquer instrução dada pela CR e estas se sobrepõem a qualquer item destas Instruções de Regata que esteja em conflito.

## **19. VISTORIA DE EQUIPAMENTO**

- 19.1 **[SP]** Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer tempo para verificar sua adequação às regras de classe, Aviso de Regatas ou estas Instruções de Regata.
- 19.2 As penalidades para as infrações às regras da classe e itens de segurança inspecionados serão de acordo com a Lista de Penalidades Padrão e Discricionais da IODA.
- 19.3 A CT ou CR publicará um aviso com as penalidades aplicadas até o limite do prazo de protestos.

## **20. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO**

- 20.1 **[DP]** Não será permitida a substituição de equipamentos danificado ou perdido sem autorização por escrito do Comitê Técnico. A solicitação de substituição, deverá ser feita na primeira oportunidade razoável através de formulário disponível na secretaria do evento. Caso a substituição ocorra na água, a solicitação deve ser entregue dentro do prazo de protestos.

## **21. BARCOS OFICIAIS**

- 21.1 Os barcos oficiais serão identificados conforme abaixo:
  - a) Embarcações da Comissão de Protestos terão uma bandeira branca com a letra “J” em preto.
  - b) Embarcações da imprensa terão uma bandeira verde com a escrita “IMPrensa” em branco.
  - c) Embarcações de salvatagem terão uma bandeira Foxtrot.

## **22. [NP][DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO**

- 22.1 Todas as embarcações de apoio deverão se registrar na Secretaria do Campeonato, quando receberão 2 adesivos numerados para serem colados em locais visíveis em ambos os lados da embarcação. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio.
- 22.2 Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais.
- 22.3 Posicionamento dos barcos de apoio quando em água (Altera o Aviso de Regatas 12.2 e 12.3):

- a) Do momento do sinal de atenção para a primeira flotilha a partir, até que todos os barcos de todas as flotilhas não estejam mais em regata, barcos de apoio devem permanecer fora de áreas onde barcos estejam ou vão estar em regata conforme definido no Anexo 2 e não devem estar mais próximos que 100 m de qualquer barco em regata. Eles podem ir para barlavento pelo lado externo da parte de bombordo do percurso e devem evitar a área restrita descrita no Anexo 2.
  - b) Quando na área de espera, barcos de apoio devem ali permanecer do sinal de atenção para a primeira flotilha até que a última flotilha tenha partido. Entretanto eles podem abandonar a área de espera temporariamente para servir seus competidores depois que uma flotilha tenha partido, seja retardada ou anulada, até que o próximo sinal de atenção tenha sido feito. Note-se que as limitações da instrução 22.3.(a) sempre se aplicam.
  - c) Após a largada da última flotilha de uma regata, as embarcações de apoio poderão utilizar o corredor central para se deslocar entre a área de partida e a área de chegada (ver Anexo 2). Estas embarcações de apoio devem navegar de uma maneira a minimizar o efeito que seu deslocamento possa ter em barcos em regata.
  - d) Quando um membro da CR, CP ou CT determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente.
- 22.4 Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum item da IR 22, poderão ser penalizados a critério da CP na regata na qual a infração foi cometida. Isto altera a regra 64.5(b).
- 22.5 Competidores não poderão se aproximar de qualquer embarcação não oficial (ver IR21 e IR22), do momento do primeiro sinal de atenção do dia, até terminar sua última regata do dia e ser liberado pelo inspetor de equipamento, ou até a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde.
- 22.6 Técnicos são encorajados a levar um rádio VHF em seus botes, utilizar colete salva-vidas e utilizar o kill cord (cabo de segurança) preso ao corpo.

## **23 [DP][NP] LIXO**

- 23.1 Lixo poderá ser descartado nas embarcações de apoio, da CR, CT ou CP.

## **24. [DP][NP] LOCAL DE PERMANÊNCIA**

- 24.1 Quando na sede, os barcos devem permanecer em seus lugares designados até que a bandeira Delta seja içada.

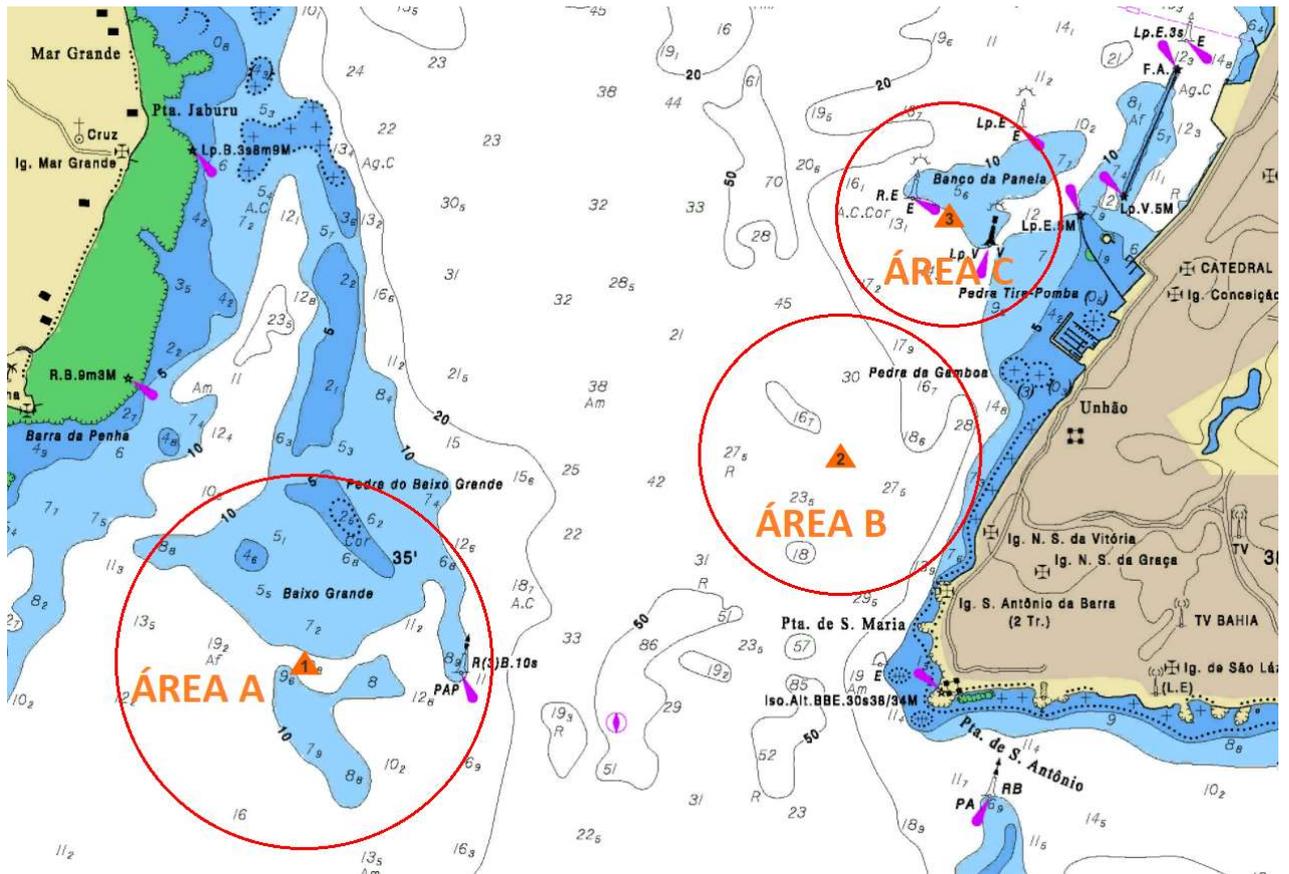
## **25. DIREITO DE USO DE IMAGEM**

- 25.1 Participando no evento, um competidor automaticamente cede para a autoridade organizadora, a OPTIBRA e os patrocinadores do campeonato o direito perpétuo de produzir, usar e mostrar à sua discricção qualquer vídeo, fotos ou imagens de TV ao vivo ou gravadas e outras reproduções suas durante o campeonato assim como todo e qualquer material relacionado a si, sem compensação.

## **26. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:**

- 27.1 A RRV 3 estabelece: “A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua.” Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.
- 27.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## ANEXO 1 - ÁREA DE REGATAS



## ANEXO 2 – PERCURSO

